

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMARCA DE CALDAS NOVAS

AUTO DE PENHORA e DEPÓSITO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois (14/07/2022), nesta cidade e Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, eu, oficial de justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado nº. 220446975 extraído dos Autos nº. 5139027.77.2021.8.09.0025, em que **RAQUEL PASCOALINI AUGUSTO** move em desfavor de **RMEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA**, dirigi-me aos endereços necessários e sendo aí, após as formalidades legais procedi a **PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO** do bem indicado pela procuradora Dra. Sâmela: **FRAÇÃO/QUOTA NUMERO 14 - APARTAMENTO 208 DO BLOCO "D" PRIMEIRO ANDAR, EDIFÍCIO CAIS DO EMPREENDIMENTO ENCONTRO DAS AGUAS THERMAS RESORT, (REGIME DE COTAS IMOBILIÁRIAS)**, contendo 01 quarto, com área privativa de 30,69m²; **Que a avalio em R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)**. Em seguida nomeei **DEPOSITÁRIO** o depositário público desta comarca **Sr. Waldomiro Caetano de Almeida**. E para constar lavrei o presente Auto de PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Fernando Marciano Ferreira

Oficial de Justiça

Waldomiro Caetano de Almeida

Depositário

